

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do registro, a seu cargo,
consta a matrícula de teor seguinte:-

2ºRI 00335771 Pag.: 001/013
Certidão na última página

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 112524.2.0007212-23

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo

matrícula

-7.212-

ficha

-1-

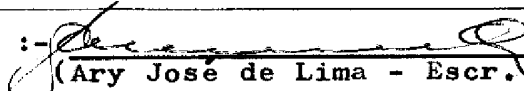
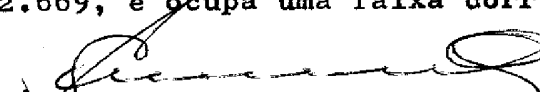
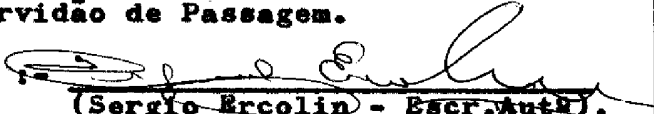
S. B. do Campo, 1º de junho de 1978.

<u>IMÓVEL</u>	:- O terreno, designado como sendo a Gleba 17, localizado em Riacho Grande, com a área de 2.000,28m ² , que assim se descreve e caracteriza:- principia na divisa da gleba 16, e segue - 79,00ms., em direção a gleba 20, confrontando com a gleba 16 deflete à direita e segue 25,32ms., confrontando com a gleba 20; deflete à direita e segue 79,00ms., em direção à servidão de passagem, confrontando com a gleba 18; finalmente deflete à direita e segue 25,32ms., até o ponto de partida.
<u>PROPRIETÁRIOS</u>	:- CARLOS HAYASHI, comerciante, RG 3.264.357, e s/mr. HIDEKO HAYASHI, de prendas domésticas, RG. 5.164.031; brasileiros, CIC. comum 066.863.548/72, domiciliados na Capital.
<u>REGISTRO ANTERIOR</u>	:- Transcrição nº 4.857, deste Registro Imobiliário. :- _____ = O OFICIAL =
R.1/7.212	:- Em 1º de junho de 1.978.
<u>TÍTULO</u>	:- INCORPORAÇÃO DE BENS.
<u>TRANSMITENTES</u>	:- CARLOS HAYASHI, e s/mr. HIDEKO HAYASHI, acima qualificados.
<u>ADQUIRENTE</u>	:- MEIKA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Capital, CGC. 48.585.038/0001-08.
<u>FORMA DO TÍTULO</u>	:- Instrumento Particular passado em São Paulo, datado de 1º de abril de 1.977, re-ratificado por outros, passados em São Paulo, datados de 1º de agosto de 1.977 e 13 de março de 1.978, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs. 927.447/77 em 28-06-1.977; 947.532/77 em 15-09-1977 e 986.836/78 em 21-03-1.978, respectivamente.
<u>VALOR</u>	:- R\$5.000.000,00 (inclusive o valor dos imóveis, objeto das matrículas nºs. 7.201 à 7.211 e 7.213 à 7.216).
<u>CONDIÇÕES</u>	:- Não constam.

(Vide Verso).-

CNM: 112524.2.0007212-23

matrícula	ficha
-7.212-	-1-
	verso

<u>REGISTRADO POR</u>	: -  (Ary José de Lima - Escr. Autº.)
Av.2/7.212	: - Em 1º de junho de 1.978.
	: - Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 1º de abril de 1.977, re-ratificado por outros passados em São Paulo, datados de 1º de agosto de 1.977 e 13 de março de 1.978, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs. 927.447/77 em 28-06-1.977; 947.532/77 em 15-09-1977 e 986.836/78 em 21-03-1.978, respectivamente, verifica-se que a Servidão de Passagem para qual tem frente o imóvel retro descrito, "FOI INSTITUÍDA" pelos transmitentes à adquirente, por força do R.31/2.669, e ocupa uma faixa correspondente à 5.762,58m².
<u>REGISTRADO POR</u>	: -  (Ary José de Lima - Escr. Autº.)
Av.3/7.212	: - Em 06 de outubro de 1.978.
	: - Por escritura de 22 de agosto de 1.978, do 26º Cartório de Notas da Capital, Lº 562, Fls. 114, e conforme "HABITE-SE" nº 25.526, expedido pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que no terreno retro descrito, foi construído o prédio nº 274, com frente para a Servidão de Passagem.
<u>REGISTRADO POR</u>	: -  (Sergio Ercolin - Escr. Autº.)
R.4/7.212	: - Em 06 de outubro de 1.978.
<u>TÍTULO</u>	: - VENDA E COMPRA.
<u>TRANSMITENTE</u>	: - MEIKA COMÉRCIO E EMPREENDIMEN - TOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro -- qualificada.
<u>ADQUIRENTE</u>	: - LINDOLFO PAULO HUBER, aposenta- do, RG. 2.703.021, CIC. número- 077.439.558/34, c/c. ERNA BABETTE HUBER, brasileiro, domici- liado nesta cidade.
<u>FORMA DO TÍTULO</u>	: - Escritura de 22 de agosto de -- 1.978, do 26º Cartório de Notas

(Vide Ficha nº02)

CNM: 112524.2.0007212-23

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
 GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 de São Bernardo do Campo

matricula
 -7.212-

ficha
 -2-

S. B. do Campo, 1ª de junho de 1978.

da Capital, Lª 562, Fls. 114.

VALOR :- Cr\$700.000,00.

CONDIÇÕES :- As constantes do título.

REGISTRADO POR


 (Sergio Breolin - Escr. Autª)

R.5/7.212 :- Em 09 de agosto de 1.979.

TÍTULO :- VENDA E COMPRA.

TRANSMITENTES

:- LINDOLFO PAULO HUBER, qualifi-
 cado na ficha 1, casado com ER
 NA BABETTE HUBER, alemã, do lar, RG. 3.210.029; CIC. comum -
 077.439.558/34, domiciliados em Riacho Grande, nesta cidade

ADQUIRENTE

:- OSVALDO JACOB HUBER, brasilei-
 ro, comerciante, RG. número --
 11.680.251, CIC. 003.315.088/50, casado com SOPHIE HUBER, de
 miciliado nesta cidade.

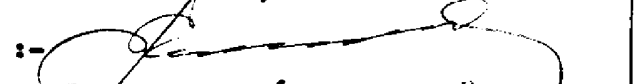
FORMA DO TÍTULO

:- Escritura de 07 de agosto de -
 1.979, do Tabelionato por Lei-
 do Distrito de Riacho Grande, nesta cidade, Lª 126, Fls. - -
 74vs./75vs.

VALOR :- Cr\$700.000,00.

CONDIÇÕES :- Não constam.

REGISTRADO POR


 Bel. Ary José de Lima - Escr. Autª

R.6/7.212 :- Em 13 de janeiro de 1.987.-

:- Por escritura de 1ª de outubro
 de 1.982, lavrada no 2º Cartó-
 rio de Notas desta cidade, Lª 366, Pág. 057, os proprietá-
 rios:- OSVALDO JACOB HUBER, RG. 11.680.251, brasileiro, co-
 merciante, e s/mr. SOPHIE HUBER, Cart. Ident. Provisória RG. -
 9.018.639-7, Dep. de Polícia Federal-MJ, alemã, do lar, casa-
 dos no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, --
 CIC. comum 003.315.088-50, residente e domiciliado à Rua Lau-
 zane, nº 70, Bairro Suíço, nesta cidade, "VENDERAM" o imo-

(vide verso).-

CNM: 112524.2.0007212-28

matrícula
-7.212-

ficha
-2-
verso

vel à LINDOLFO PAULO HUBER, RG. 2.703.021, CIC. número ----
077.439.558-34, brasileiro, aposentado, casado no regime da
comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ERNA BABETTE -
HUBER, residente e domiciliado à Rua Perpétua, nº 274, Riach
o Grande, nesta cidade, pelo preço ajustado de - - - - -
@ \$700.000, com as condições constantes do título.- Valor --
Venal = Cz\$163.413,22.-

REGISTRADO POR

:- *Ana Maria Bonini Voidella*
Ana Maria Bonini Voidella - Escr.Auta.-

Av.7/7.212

:- Em 14 de abril de 2009.-

:- Por Formal de Partilha expedido em 17 de
dezembro de 2.004, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e das Sucessões da
Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída dos Autos da
Ação de Arrolamento, Ref. Proc. nº. 3404/04 (nº anterior 652/04 - 8ª Vara Cível),
assinado pela Exma. Sra. Dra. EDUARDA MARIA ROMEIRO CORREA, MMa. Juíza
de Direito Titular da referida Vara, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito
atualmente no **Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 620.505.018.000.-**

AVERBADO POR

:- *Sandra Regina de Oliveira Laureano*
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.8/7.212

:- Em 14 de abril de 2009.-

:- Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado
na Av.7 desta matrícula: procede-se a presente averbação para ficar constando que
a proprietária:- **ERNA BABETTE HUBER**, é portadora do RNE W110255-V-
SE/DPMAF/DPF, e do CPF. 029.755.528-66, conforme cópias dos referidos
documentos, devidamente microfilmadas neste Registro Imobiliário.-

AVERBADO POR

:- *Sandra Regina de Oliveira Laureano*
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.9/7.212

:- Em 14 de abril de 2009.-

:- Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado
na Av.7 desta matrícula, e Certidão de Óbito nº. 75.990, feita às Fls. 006, do Lº. C-
127, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Sede da Comarca
de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, em data de 22/09/2003, ocorreu
o falecimento de **ERNA BABETTE HUBER.-**

AVERBADO POR

:- *Sandra Regina de Oliveira Laureano*
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 112524.2.0007212-23

Matrícula
- 7.212 -Ficha
- 3 -**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 14 de abril de 2009.-

R:10/7.212

:- Em 14 de abril de 2009.-

:- Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.7 desta matrícula, o imóvel no valor de R\$82.236,01 "**FOI PARTILHADO**" ao **viúvo:- LINDOLFO PAULO HUBER**, residente e domiciliado na Servidão de Passagem, nº 274, Riacho Grande, em São Bernardo do Campo - SP, já qualificado, uma parte ideal correspondente à 50% do imóvel, em pagamento de sua meação; e aos herdeiros filhos:- **LINDOLFO HUBER**, alemão, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº 10.528.020 DOPS-SP., CPF. 444.025.978-20, casados pelo regime da comunhão de bens, em data de 24/03/1.973, com **SONIA MARIA PACHECO HUBER**, brasileira, do lar, RG. 12.382.343-SSP-SP., residentes e domiciliados no Logradouro Rural, 1484, Estância Guarantã, Paranapanema - SP., e **SANDRA RITA HUBER POÇARLI**, brasileira, **viúva**, do lar, RG. 5.066.935-SSP-SP., CPF. 072.624.438-44, residente e domiciliado na Servidão de Passagem, nº 274, Riacho Grande, em São Bernardo do Campo - SP, uma parte ideal correspondente à 25% do imóvel à cada um, em pagamento de suas legítimas materna.-

REGISTRADO POR:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano Escrevente Autorizada.-

Av.11/7.212

:- Em 07 de maio de 2009.-

:- Por escritura de 20 de abril de 2.009, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Riacho Grande, Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Livro 0469, Páginas 125/128, e Certidão de Casamento nº. 2.896, feita às Fls. 049, do Livro B-009, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Paranapanema, Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, **LINDOLFO PAULO HUBER**, casou-se com ALICE PINTO DE OLIVEIRA, em data de 05/12/2007, que passou a assinar **ALICE DE OLIVEIRA HUBER**, tendo adotado o **Regime da Separação de Bens, Artigo 1.641, Parágrafo único, II, do Código Civil Brasileiro.-**

AVERBADO POR:-
Belª. Edivânia de Moraes Mortalvão - Escrevente Autorizada.-

R.12/7.212

:- Em 07 de maio de 2009.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.11 desta matrícula, os proprietários:- **LINDOLFO PAULO HUBER**, brasileiro, aposentado, RG. 2.703.021-SSP-SP., CPF. 077.439.558-34, assistido de sua mulher **ALICE DE OLIVEIRA HUBER**, brasileira, do lar, RG. 17.922.113-9-SSP-SP., CPF. 086.106.898-08, casados sob o regime da separação de bens, nos termos do artigo 1.641, parágrafo único, inciso II, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados no Condomínio Santa Cristina, Gleba V, em Paranapanema - SP., **LINDOLFO HUBER**, alemão, comerciante, portador

(Vide Verso).-

CNM: 112524.2.0007212-23

Matrícula

- 7.212 -

Ficha

-3-

verso

da cédula de identidade de estrangeiro, RG. 10.528.020-DOPS-SP, CPF. 444.025.978-20, assistido de sua mulher **SONIA MARIA PACHEDO HUBER**, brasileira, comerciante, RG. 12.382.343-SSP-SP., CPF. 013.376.768-02, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estância 40, Paranapanema - SP., e **SANDRA RITA HUBER POÇARLI**, brasileira, viúva, operadora de cobrança, RG. 5.066.935-SSP-SP., CPF. 072.624.438-44, residente e domiciliada na Rua Izati Muhamad Saad, nº 1-27, Mary Dota, em Bauru - SP., "**VENDERAM**" o imóvel à **ELISANGELA ROSA**, brasileira, solteira, maior, médica veterinária, RG. 3.274.907-SSP-SC, CPF. 924.108.639-49, residente e domiciliada na Servidão de Passagem, 274, em Riacho Grande, São Bernardo do Campo - SP, pelo preço ajustado de R\$80.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-
Bel^ª. Edivânia de Moraes Montalvão - Escrevente Autorizada.-

R.13/7.212

:- Em 07 de outubro de 2009.-

:- Por escritura de 25 de setembro de 2.009, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Riacho Grande, Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Livro 0476, Páginas 075/078, a proprietária: **ELISANGELA ROSA**, solteira, já qualificada, "**VENDEU**" o imóvel à **REGINA SIVIERO MARTYR**, brasileira, comerciante, RG. 25.815.113-4-SSP-SP., CPF. 161.452.228-67, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALEXANDRE MARTYR BARBOSA**, brasileiro, comerciante, RG. 22.921.899-4-SSP-SP., CPF. 192.651.958-27, residentes e domiciliados na Rua Congonhas, 159, apto. 33, Bairro de Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo - SP, pelo preço ajustado de R\$150.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-
Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

Av.14/7.212

:- Em 03 de junho de 2011.-

:- Por instrumento particular passado em Santo André, datado de 18 de maio de 2011, o imóvel desta matrícula, "**FOI CAUCIONADO**" nos termos do Artigo 37, nº. I, da Lei nº. 8.245, de 18 de outubro de 1.991, pelos proprietários:- **REGINA SIVIERO MARTYR** e seu marido **ALEXANDRE MARTYR BARBOSA**, já qualificados, **em garantia do contrato de locação**, em que figuram como **Locador**:- **DAVID BENJAMIM COHEN**, brasileiro, casado, comerciante, RG. 25.193.787-SSP-SP., CPF. 253.108.128-30, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, 177, Jardim Bela Vista, em Santo André - SP., e **como Locatária**:- **AMB INTERMEDIações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 03.571.418/0001-47, com sede na Rua Ida Leone Cleto, 490, conjunto 01, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo - SP., tendo por objeto o imóvel sito na Avenida Ramiro Colleoni, 99/103, em Santo André - SP., pelo prazo de 36 meses, com início em

(Vide Ficha 4).-

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 112524.2.0007212-23

Matrícula
- 7.212 -

Ficha
-4-



2º Oficial de Registro de Imóveis
 São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 03 de junho de 2011.-

23/05/2011, e término em 23/05/2014, com aluguel mensal de R\$25.000,00, valor que vigorará até o próximo reajuste. Os reajustes serão feitos sempre anualmente, ou conforme novas datas acordadas entre as partes, sempre, porém, no menor período autorizado por Lei, utilizando-se como índice o IGP (DI)/FGV, ou sucessivamente IGPM/FGV, IPC-FIPE, INPC/IBGE OU IPC-FGV, ou qualquer outro índice criado para este fim em substituição aos existentes, ficando desde já acordado que será utilizado aquele que melhor refletir a desvalorização da moeda, ou ainda, em valor acordado entre as partes ou de acordo com as Leis vigentes, sendo vetada a deflação, com as demais condições constantes do título.-

AVERBADO POR

:-
 Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.15/7.212

:- Em 05 de fevereiro de 2013.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 24 de junho de 2010, aditado em 08 de julho de 2010, e em 05 de outubro de 2011, o imóvel desta matrícula, "**FOI CAUCIONADO**" nos termos do Artigo 37, nº. I, da Lei nº. 8.245, de 18 de outubro de 1.991, pelos proprietários:- ALEXANDRE MARTYR BARBOSA e s/mr. REGINA SIVIERO MARTYR, já qualificados, em garantia do contrato de locação, em que figuram como Locador:- V.P.B. PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Alegre, 410, apto. 131, Bairro Barcelona, em São Caetano do Sul – SP., CNPJ. 03.834.875/0001-87, e como Locatária:- AMB COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Afonsina, 379, Rugde Ramos, em São Bernardo do Campo – SP., CNPJ. 12.265.832-0001-19, tendo por objeto o imóvel sito na Rua Afonsina, 379, Jardim Orlandia, em São Bernardo do Campo – SP; pelo prazo de 24 meses, com início em 01/07/2010, e término em 30/06/2012, com aluguel mensal de R\$14.000,00, reajustável anualmente pela variação do IGP-M/FGV, ou caso tal índice deixe de refletir a inflação do período ou seja extinto, será substituído, sucessiva e alternativamente, pelo INPC do IBGE, IPC da Fipe, ou outro índice que venha substituí-los; caso ocorram mudanças na lei que diminuam a periodicidade dos reajustes, este contrato se submeterá às novas regras, havendo reajustes na menor periodicidade permitida, com as demais condições constantes do título.-

AVERBADO POR

:-
 Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

Av.16/7.212

:- Em 26 de abril de 2013.

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 15 de abril de 2013, e Certidão expedida em 06 de fevereiro de 2013, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Ref. Proc. nº. 0039378-03.2012.8.26.0564, distribuída em 03/09/2012, às 18:32 horas, assinada pela Sra. Magda Maria de Castro Grotti, Coordenadora do Cartório da referida Vara, procede-

(Vide Verso).-

CNM: 112524.2.0007212-23

Matrícula
- 7.212 -

Ficha
- 4 -
 verso

se a presente averbação nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar que **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco, Estado de São Paulo, CNPJ. 60.746.948/0001-12, ajuizou referida Ação de Execução de Título Extrajudicial, em face de: **AMB COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**, CNPJ. 12.265.832/0003-80, **ALEXANDRE MARTYR BARBOSA**, CPF. 192.651.958-27 e **REGINA SIVIERO MARTYR**, CPF. 161.452.228-67, já qualificados, cujo valor da causa é de R\$57.641,46.-

AVERBADO POR

:-
 Belª. Edivânia de Moraes Saldanha – Escrevente Autorizada.-

Av.17/7.212

:- Em 28 de maio de 2013.-

:- **A Caução de Locação, objeto da Av.15** desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular passado em Santo André, datado de 05 de abril de 2013.-

AVERBADO POR

:-
 Belª. Edivânia de Moraes Montalvão – Oficiala Substituta.-

R.18/7.212

:- Em 28 de maio de 2013.-

:- Por Ofício nº 50/2013/SEFIS/GAB-SBC/DRF-SBC/SRRF08/RFB/MF-SP, expedido em São Bernardo do Campo, em data de 17 de maio de 2013, assinado pelo Sr. Marcos Antonio Alves de Almeida, Chefe de Serviço de Fiscalização, Competência Delegada pela Portaria nº 13819037 de 27/04/2011, fica o imóvel da presente matrícula, fazendo parte integrante do "**TERMO DE ARROLAMENTO**", lavrado junto à **REGINA SIVIERO MARTYR**, CPF. 161.452.228-67, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64, da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997.-

AVERBADO POR

:-
 Belª. Edivânia de Moraes Montalvão – Oficiala Substituta.-

Av.19/7.212

:- Em 28 de maio de 2013.-

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 13 de março de 2013 e Certidão expedida em 25 de fevereiro de 2013, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Ref. Proc. nº. 0039375-48.2012.8.26.0564, (Ordem nº 2062/2012), distribuída em 03/09/2012, às 18:24 horas, assinada pelo Sr. Márcio Ribeiro Skliutas, Coordenador do Cartório da referida Vara, procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar que **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco, Estado de São Paulo, CNPJ. 60.746.948/0001-12, ajuizou referida Ação de Execução de Título

(Vide Ficha 5).-

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 112524.2.0007212-23

Matrícula
- 7.212 -

Ficha
- 5 -

2º Oficial de Registro de Imóveis
 São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 28 de maio de 2013.-

Extrajudicial, em face de:- **AMB COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ. 12.265.832/0002-08, **ALEXANDRE MARTYR BARBOSA**, CPF. 192.651.958-27 e **REGINA SIVIERO MARTYR**, CPF. 161.452.228-67, já qualificados, cujo valor da causa é de R\$56.185,06.-

AVERBADO POR

Belª. Edivânia de Moraes Montalvão – Oficiala Substituta.-

Av.20/7.212

:- Em 28 de maio de 2013.-

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 17 de março de 2013 e Certidão expedida em 22 de abril de 2013, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Ref. Proc. nº. 0040846-02.2012.8.26.0564, distribuída em 12/09/2012, às 14:11 horas, assinada pelo Sr. Márcio Ribeiro Skliutas, Escrivão Judicial da referida Vara, procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar que **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco, Estado de São Paulo, CNPJ. 60.746.948/0001-12, ajuizou referida Ação de Execução de Título Extrajudicial, em face de:- **AMB COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ. 12.265.832/0001-19, **ALEXANDRE MARTYR BARBOSA**, CPF. 192.651.958-27 e **REGINA SIVIERO MARTYR**, CPF. 161.452.228-67, já qualificados, cujo valor da causa é de R\$82.121,87.-

AVERBADO POR

Belª. Edivânia de Moraes Montalvão – Oficiala Substituta.-

Av.21/7.212

:- Em 21 de junho de 2013.

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 21 de maio de 2013 e Certidão expedida em 04 de março de 2013, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Ref. Proc. nº. 0039146-88.2012.8.26.0564, distribuída em 31/08/2012, às 17:49 horas, assinada pelo Sr. Márcio Ribeiro Skliutas, Coordenador do Cartório da referida Vara, procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar que **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco, Estado de São Paulo, CNPJ. 60.746.948/0001-12, ajuizou referida Ação de Execução de Título Extrajudicial, em face de:- **AMB COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**, CNPJ. 12.265.832/0001-19, **ALEXANDRE MARTYR BARBOSA**, CPF. 192.651.958-27 e **REGINA SIVIERO MARTYR**, CPF. 161.452.228-67, já qualificados, cujo valor da causa é de R\$142.822,14.-

AVERBADO POR

Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

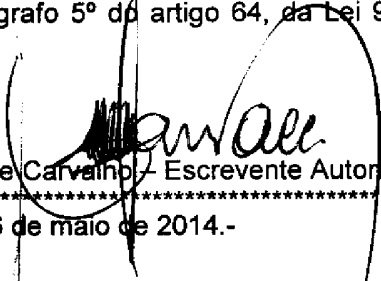
(Vide Verso).-

CNM: 112524.2.0007212-23

Matrícula	Ficha
- 7.212 -	-5-
	verso

R.22/7.212 :- Em 05 de março de 2014.-


:- Por Ofício nº 17/2014/SEFIS/GAB-SBC/DRF-SBC/SRRF08/RFB/MF-SP, expedido em São Bernardo do Campo, em data de 25 de fevereiro de 2014, assinado pelo Sr. Marcos Antonio Alves de Almeida, Chefe do Sefis AFRFB SIAPECAD 21375, fica o imóvel da presente matrícula, fazendo parte integrante do "**TERMO DE ARROLAMENTO**", lavrado junto à **ALEXANDRE MARTYR BARBOSA**, CPF. 192.651.958-27, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64, da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997.-
(Prenotação 223764 de 27/02/2014)

AVERBADO POR :- 
Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

Av.23/7.212 :- Em 16 de maio de 2014.-

PENHORA ONLINE

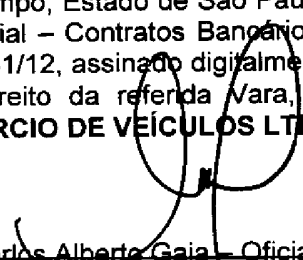
:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000060712, extraída da Execução Civil, nº de ordem **00000804220144036114**, assinado digitalmente pela Sra. Sandra Lopes de Luca, Escrivã/Diretora da referida Vara, requerida por FAZENDA NACIONAL, CNPJ. 00.394.460/0216-53, em face de:- REGINA SIVIERO MARTYR, CPF. 161.452.228-67, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$2.983.430,06, e depositado em mãos de REGINA SIVIERO MARTYR.-
(Prenotação nº 225496 de 14/05/2014)

AVERBADO POR :- 
Belª. Jaqueline Ribeiro Monteiro - Escrevente Autorizada.-

Av.24/7.212 :- Em 13 de novembro de 2014.-

CANCELAMENTO

:- A Av.21 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do Mandado expedido em 03 de outubro de 2014, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Físico nº 0039146-88.2012.8.26.0564, Ordem nº 2061/12, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO DALL'OLIO, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por BANCO BRADESCO S/A, em face de **AMB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e outros**.-
(Prenotação 229886 de 07/11/2014)

AVERBADO POR :- 
Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

(Vide Ficha 6).-

CNM: 112524.2.0007212-23

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula
- 7.212 -

Ficha
- 6 -

2º Oficial de Registro de Imóveis
 São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 13 de novembro de 2014.-

Av.25/7.212

:- Em 13 de novembro de 2014.-

CANCELAMENTO

:- **A Av.16 desta matrícula, "FICA CANCELADA"** à vista do Mandado expedido em 01 de outubro de 2014, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, Processo Físico nº 0039378-03.2012.8.26.0564, Ordem nº 2356/12, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por BANCO BRADESCO S/A, em face de AMB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Afonsina, nº 379, em São Bernardo do Campo – SP., e Rua Ida Leoni Cleto, 490, conj. 01, em São Bernardo do Campo – SP., CNPJ. 012.265.832/0001-19; **ALEXANDRE MARTYR BARBOSA**, brasileiro, casado, RG. 22.921.899-4, CPF. 192.651.958-27, e **REGINA SIVIERO MARTYR**, brasileira, casada, RG. 25.815.113-4, CPF. 161.452.228-67, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Finco, 120, casa 274, Riacho Grande, em São Bernardo do Campo – SP.-
 (Prenotação 229885 de 07/11/2014)

AVERBADO POR

:-
 Bel. Carlos Alberto Gaja – Oficial Substituto.-

Av.26/7.212

:- Em 23 de novembro de 2015.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201511.1315.00088815-IA-050, com data do pedido em 18/11/2015, número do Processo nº 10001191320148260564, do 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **ALEXANDRE MARTYR BARBOSA**, CPF. 192.651.958-27, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-
 (Prenotação nº 237855 de 23/11/2015)

AVERBADO POR

:-
 Bel. Carlos Alberto Gaja – Oficial Substituto.-

Av.27/7.212

:- Em 23 de novembro de 2015.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201511.1315.00088815-IA-050, com data do pedido em 18/11/2015, número do Processo nº 10001191320148260564, do 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **REGINA SIVIERO MARTYR**, CPF. 161.452.228-67, foi atingida pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-
 (Prenotação nº 237856 de 23/11/2015)

AVERBADO POR

:-
 Bel. Carlos Alberto Gaja – Oficial Substituto.-

(Vide Verso).-

CNM: 112524.2.0007212-23


Matrícula	Ficha
- 7.212 -	-6-
	verso

Av.28/7.212 :- Em 23 de junho de 2021.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 2ª Vara Federal do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000371957, extraída da Ação de Execução Fiscal nº de ordem **00071614220144036114**, assinado digitalmente por Alessandra Takaki João de Moura, requerida por MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ. 00.394.460/0001-41, em face de: **ALEXANDRE MARTYR BARBOSA**, CPF. 192.651.958-27, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADA**" tendo a causa o valor de R\$5.801.375,78, e depositado em mãos de **ALEXANDRE MARTYR BARBOSA**. - (Prenotação n.º 283982 de 21/06/2021)

AVERBADO POR

:- 
 Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.

Av.29/7.212 :- Em 05 de janeiro de 2026.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202512.1016.04423131-IA-175, com data do pedido em 10/12/2025, número do Processo 10006468720225020471 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Estado de São Paulo, **ALEXANDRE MARTYR BARBOSA**, CPF. 192.651.958-27, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**". (Prenotação nº 334387 de 22/12/2025)

AVERBADO POR

:- 
 Giovana Pimenta Gaia Telles – Escrevente Autorizada.

Av.30/7.212 :- Em 26 de fevereiro de 2026.-

INCLUSÃO DE CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL

:- Proceda-se a presente averbação para ficar constando que nos termos do Artigo 440-AQ, §1º, inciso a, do Código Nacional de Normas, Provimento 149 do Conselho Nacional de Justiça, o imóvel objeto desta matrícula tem o código de endereçamento postal sob nº 09830-000. - (Prenotação n.º 335771 de 19/02/2026)

AVERBADO POR

:- 
 Giovana Pimenta Gaia Telles – Escrevente Autorizada.

(Vide Ficha 7)

Ao Oficial.: R\$ Nihil
 Ao Estado.: R\$ Nihil
 Ao IPESP...: R\$ Nihil
 Ao Reg.Civil R\$ Nihil
 Ao Trib.Just R\$ Nihil
 Ao IMSBC...: R\$ Nihil
 Ao FEDMP...: R\$ Nihil
 Total.....: R\$ Nihil

Certidão expedida às 16:58:36 horas do dia 27/02/2026.
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.
 DRC Gildo
 Prenotação Nº 335771
 Código de controle de certidão : 00721227022026

2ºRI 00335771 Pag.: 013/013

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula **-7.212-**
 Ficha **-7-**

CNM: 112524.2.0007212-23
2º Oficial de Registro de Imóveis
 São Bernardo do Campo - S.P.
 CNS Nº 11.252-4
S. B. do Campo, 26 de fevereiro de 2026.-

Av.31/7.212

:- Em 26 de fevereiro de 2026. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000605895, extraída da Ação de Execução Trabalhista nº de ordem 10006969720235020465, assinado digitalmente por Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, Oficial de Justiça Avaliador, requerida por LUIZ MAGNO SILVA DE SOUZA, CPF. 405.594.148-03, em face de REGINA SIVIERO MARTYR, CPF. 161.452.228-67, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$77.487,52, e depositado em mãos de REGINA SIVIERO MARTYR.

AVERBADO POR

:- 
 Giovana Pimenta Baia Telles – Escrevente Autorizada.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B. DO CAMPO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica e autêntica E ABRANGE APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, extraída nos termos do art.19º do paragrafo 1º da lei nº.6015 de 31/12/1973, com referência a ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente RELATADAS na presente cópia da mencionada matrícula, foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Nada Mais havendo com relação ao imóvel objeto da presente matrícula. São Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACIMA INDICADAS.

Marcos José Campos - Escrevente Autorizado



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1125243F3007212C16583626C

